

Processo: 04-001.846/19-47

Modalidade/nº: Pregão Eletrônico nº 025/2019

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) computadores *iMac* para instalação do Núcleo de Produção Digital Minas Gerais, projeto previsto no Convênio SICONV nº 794819/2013, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura e a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (atual Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo), e para o projeto “Museu da Imagem e do Som de Belo Horizonte - Preservação e Difusão do Acervo Fílmico de Belo Horizonte” contemplado no Edital de Chamamento Público nº 01/DDFEM, de 05/07/2018 - Modernização de Museus - Prêmios, promovido pelo IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Questiona o interessado:

“No Anexo II, Item 1, está sendo solicitado:

- 1) Placa mãe com capacidade de expansão até 64 Gb de memória RAM*
- 2) Placa gráfica dedicada AMD Radeon Pro 580 com 8 GB de memória e Placa Gráfica: Radeon Pro 555 com 2 GB*
- 3) O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações (Item 13.1 - não transcrito aqui para não alongar o questionamento)*

Nenhum iMac disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada, basicamente por 2 motivos: erros da especificação do equipamento e exigências que não se aplicam a esse tipo de equipamento e que foram copiadas de outros editais de desktops comuns. Para que seja possível a oferta dos modelos em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos equipamentos com as características abaixo:

- 1) Com capacidade de expansão de 32 GB de memória RAM*
- 2) Com placa de vídeo Radeon PRO 555 com 2 GB ou superior*
- 3) Sem as declarações solicitadas no item 13.1, já que são informações não divulgadas pelo fabricante do equipamento*

Nosso entendimento está correto?” [sic]

Resposta:

A área técnica da Fundação Municipal de Cultura foi consultada, conforme subitem 21.5 do edital, e manifestou-se no sentido de que, realmente, o entendimento exposto no pedido de esclarecimento está correto no que diz respeito à placa mãe e à placa de vídeo. Nenhum modelo disponível no mercado atende completamente as especificações contidas no edital.

Medidas serão tomadas a respeito, e os interessados serão informados pelos canais apropriados (*sites www.licitacoes.com.br e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>*) e o Diário Oficial do Município de Belo Horizonte).

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.

Samuel Marques de Assis – Matrícula 00323-2
Pregoeiro
Fundação Municipal de Cultura